



## LEI Nº 1.564 DE 23 DE MAIO DE 2012.

**AUTORIZA O EXECUTIVO A PREMIAR OS VENCEDORES DA ETAPA DA COPA SP MINAS DE MOTOCROSS EDIÇÃO 2012 QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO PAULO CAMPOS**, Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar premiação aos vencedores da 2ª Etapa "COPA SP MINAS DE MOTOCROSS" Edição 2012, a ser realizado nos dias 09 e 10 de Junho de 2012, promovido pela Secretaria de Ind. Com. Turismo e Meio Ambiente, na forma do **Anexo I** parte integrante desta Lei.

**Parágrafo Único** – A premiação em pecúnia de que trata o caput deste artigo, será feita nominalmente aos vencedores ou responsáveis pelas equipes vencedoras conforme os regulamentos das respectivas competições. A Secretaria Municipal de Ind. Com. Turismo e Meio Ambiente, apresentará os nomes e documentação dos mesmos à Secretaria Municipal de Finanças, que procederá ao competente empenho e pagamento.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente e subseqüentes, suplementadas, se necessário.

**Artigo 3º**- Fica o Poder Executivo autorizado a expedir o que necessário for, inclusive através de Decreto Municipal, para vigência da presente Lei.

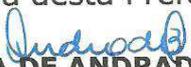
**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRONTEIRA – MG., 23 DE MAIO DE 2012.

  
**SÉRGIO PAULO CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

  
**APARECIDA DE ANDRADE BORGES**  
Auxiliar de Secretaria



## A N E X O I

### PREMIAÇÃO COPA SÃO PAULO/MINAS

INFANTIL	
1º	R\$ 60,00
2º	R\$ 50,00
3º	R\$ 30,00
4º	R\$ 20,00
5º	R\$ 20,00
R\$ 180,00	

JUNIOR	
1º	R\$ 60,00
2º	R\$ 50,00
3º	R\$ 30,00
4º	R\$ 20,00
5º	R\$ 20,00
R\$ 180,00	

MX - 3	
1º	R\$ 150,00
2º	R\$ 100,00
3º	R\$ 80,00
4º	R\$ 50,00
5º	R\$ 30,00
R\$ 410,00	

MXN-B (250cc)	
1º	R\$ 150,00
2º	R\$ 100,00
3º	R\$ 80,00
4º	R\$ 50,00
5º	R\$ 30,00
R\$ 410,00	

MXN- C (230cc)	
1º	R\$ 150,00
2º	R\$ 100,00
3º	R\$ 80,00
4º	R\$ 50,00
5º	R\$ 30,00
R\$ 410,00	

MXN-A (F.L.)	
1º	R\$ 150,00
2º	R\$ 100,00
3º	R\$ 80,00
4º	R\$ 50,00
5º	R\$ 30,00
R\$ 450,00	

MX- INTERMED.	
1º	R\$ 160,00
2º	R\$ 120,00
3º	R\$ 100,00
4º	R\$ 60,00
5º	R\$ 40,00
R\$ 480,00	

MX-2	
1º	R\$ 350,00
2º	R\$ 250,00
3º	R\$ 200,00
4º	R\$ 100,00
5º	R\$ 40,00
R\$ 980,00	

MX-GOLD	
1º	R\$ 500,00
2º	R\$ 400,00
3º	R\$ 300,00
4º	R\$ 200,00
5º	R\$ 100,00
R\$ 1.500,00	

**MXN – INICIANTE NACIONAL e MX – INICIANTE IMPORTADA  
SOMENTE TROFÉUS DO 1º AO 10º COLOCADO**

R\$ 5.000,00

PREMIAÇÃO -

DISTRIBUIÇÃO EM AJUDA DE CUSTO AOS PILOTOS - R\$ 2.000,00

VALOR TOTAL – 7.000,00